



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova ad referendum 024 – registro profissional

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 205 DPOMS 0064-01/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 23 de março de 2017, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e artigo 8º do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF's pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea “c”, inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 63º, do Regimento Interno, em seu inciso XIX, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário.

CONSIDERANDO a deliberação Plenária nº 200 DPOMS 0063-07.2017, que aprova a deliberação nº 009/2017 da CEF/MS e autoriza o presidente ou o vice-presidente, em casos excepcionais ou de urgência, analisar e aprovar as solicitações de registros Ad Referendum;

CONSIDERANDO o ad referendum 024 de 10 de março de 2017 que aprovou Registro Provisório de Larissa Paes de Lima;

RESOLVE:

1 - Aprovar a solicitação de Registro Provisório de Larissa Paes de Lima, conforme ad referendum 024 de 10 de março de 2017;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2017.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

064ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

Data: 23 de março de 2017.

Horário: 17:20h as 20:40h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS	X			
suplente	THAIS AVANCINI				
titular	JOSE MARCOS DA FONSECA	X			
suplente					
titular	CARLOS LUCAS MALI				
suplente	TERESINHA RIGON	X			
titular	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS	X			
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				
titular	EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA	X			
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				
titular	FABIANO COSTA	X			
suplente	RONALDO FERREIRA				
titular	GIOVANA DARIO SBARAINI	X			
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA				
titular	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA	-	-	-	-
suplente	JUSSARA MARIA BASSO				
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 064ª Plenária Ordinária

data: 23/03/2017

Matéria em votação:

Aprova o ad referendum 024 – registro de profissional

Resultado da votação: sim (8) não (0) Abstencões (0) Ausências (0)

Ocorrências:


Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL


Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL